



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL (SESAM) Nº 001/2025:** REFERIR RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS DA REDE PRÓPRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
05 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE SAÚDE



### PORTARIA MUNICIPAL (SESAM) Nº. 001/2025 De 04 de Fevereiro de 2025.

*“Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistências técnica farmacêutica, na Rede de Saúde do Município de Muritiba”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do Município de Muritiba, com assistência técnica farmacêutica, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Inclui na relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos a farmácia satélite da unidade hospitalar, HOSPITAL MUNICIPAL LUCILA FRAGA, constante no anexo 1

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 04 de Fevereiro de 2025.

  
**Raul Moreira Molina Barrios**  
*Secretário Municipal de Saúde de Muritiba/BA*

End: Quadra 3, Vila Residencial – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP: 44340-000 - Tel: (75) 3424-4000 - CNPJ: 11.453.233/0001-66  
Email: saude@muritiba.ba.gov.br

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
05 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE SAÚDE



### ANEXO ÚNICO

*O estabelecimentos públicos são:*

- *Farmácia Básica Municipal*
- *Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)*

*Ambos localizado na rua Dr César Pereira leite, N°60-326, centro, Muritiba –Bahia, CEP 44.340-000. (Em frente a Praça Matriz de São Pedro)*

*CNPJ: 11.453.233/0001-66*

- *Farmácia satélite da unidade hospitalar, hospital Municipal Lucila Fraga*

*Localizado na rua Sabino Santiago, SN, centro, Muritiba- Bahia, CEP 44.340-000*

*CNPJ: 07.552.266/0001*

End: Quadra 3, Vila Residencial – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP: 44340-000 - Tel: (75) 3424-4000 - CNPJ: 11.453.233/0001-66  
Email: [saude@muritiba.ba.gov.br](mailto:saude@muritiba.ba.gov.br)

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)